

## ATA DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DE 2025/CICLO 02

Aos 30 de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito e trinta horas, no auditório do salão Clube das mães, localizado na rua central, Massaranduba-Paraíba realizou-se a Consulta Pública referente a lei 13.399/2022. Além disso, a Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, define as diretrizes para a aplicação dos recursos da PNAB no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento(PAC). Estiveram presentes O Secretário de Cultura Aluvigstone Beserra, o Articulador Cultural **Emanuel Domingos Duarte** e representante da consultoria, representantes do artesanato, músicos, roteiristas e demais membros da cultura local.

O articulador cultural Emanuel Domingos Duarte abriu a Consulta Pública, explanando a importância da referida audiência, e a responsabilidade dos fazedores de cultura em manifestarem sua opiniões na elaboração dos editais. Na oportunidade abriu o debate para desenvolver e dar oportunidades aos fazedores de cultura do município, onde de comum acordo com todos os presentes foi construído as ações que serão implementadas nos editais. Na audiência, os participantes, opinaram sobre beneficiar as variadas categorias do fazer cultural no município de acordo com as potencialidades, foi explicado como os recursos da PNAB podem ser utilizados, quem pode receber os recursos e desenvolver os projetos, como será o repasse de recurso para os trabalhadores em cultura, em quais ações e atividades poderão ser aplicados.

Foi apresentado que o valor total de **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB - 2025 VALOR QUE MASSARANDUBA/PB RECEBERÁ: R\$ 125.315,31(cento e vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos). Em comum acordo com os fazedores de cultura de Massaraanduba ficou assim distribuído:**

Este certame prevê um investimento total de R\$ 125.315,31 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais e trinta e um centavos), com previsão de concessão de 05 (cinco) projetos de apresentações musicais solo com ritmos variados no valor individual de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais), 17(dezessete) projetos de apresentações musicais com duas ou mais pessoas no valor individual de R\$ 3.000,00(três mil reais), 02(dois) projetos de quadrilhas juninas no valor individual de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), 01(um) projeto de repentista no valor individual de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais), 02(dois) projetos de aboiadores no valor individual de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais), 02(dois) projetos de cirandeiros no valor individual de R\$ 2.567,00(dois mil quinhentos e sessenta e sete reais), 01(dois) projeto de capoeira no valor individual de de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 01(um) projeto de exibição de filme de realidade local no valor individual de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 01(um) projeto de pintura a óleo e outros no valor individual de R\$ 1.800,00(um mil oitocentos reais), 01(um) projeto de artes plásticas no valor individual de R\$ 1.800,00(um mil oitocentos reais), 01(um) projeto de moldista (ateliê) no valor individual de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) e 30 (trinta) projetos de artesanato

no valor individual de R\$ 1.167,19 (um mil, cento e sessenta e sete reais e dezenove centavos), todos isentos de descontos do IR na fonte, de acordo com a legislação vigente.

A Consulta Pública foi conduzida pelo Consultor **Cultural Emanuel Domingos Duarte e pelo Secretário de Cultura de Massaranduba o Sr. Aluvgistone Beserra**, e contou com a participação ativa dos fazedores de cultura. Após a leitura da referida ata, e cumprindo os objetivos estabelecidos, a reunião foi encerrada às 21 horas, na qual eu **Emanuel Domingos Duarte**, Consultor Cultural, lavrei a ata, li e assino com os demais presentes. **Massaranduba (PB), 30 de maio de 2025**. Sem mais nada para o momento, agradeço a participação de todos, a ata foi lida e aceita por todos os presentes conjuntamente assinaram a ata, a reunião foi encerrada às 21hrs.

|    | AGENTE CULTURAL                 | ASSINATURA |
|----|---------------------------------|------------|
| 01 | João Lucas Passencho da Silva   | A          |
| 02 | Valéria Santos Nazareno de Sá   |            |
| 03 | Maria das Graças de B. Pontes   |            |
| 04 | Luciene de Nascimento Monteiro  |            |
| 05 | Luciene Amador do Nascimento    |            |
| 06 | Maria José de Silva             |            |
| 07 | Adriana Fátima Talayá           |            |
| 08 | Luciene de B. Pontes            |            |
| 09 | Tatiana Barbosa Olim            |            |
| 10 | Jessica da Silva Souza          |            |
| 11 | Emka dos Anjos G. Martins       |            |
| 12 | Maria da Glória da S. Santos    |            |
| 13 | Maria da Luz de Moraes Silva    |            |
| 14 | Maria de Lourdes Gomes          |            |
| 15 | Romário Cardoso Braga           |            |
| 16 | Eilda Souza Duarte              |            |
| 17 | Maria Eudina da Silva Eduardo   |            |
| 18 | Valéria de Araújo Eduardo Silva |            |
| 19 | Rejinha Carlos Baptista         |            |
| 20 | Maria Goretti S. Duarte Lima    |            |
| 21 | Joselina de Farias Souza        |            |
| 22 | Marilene Joana Nascimento       |            |
| 23 | Maria de Lourdes Edasula        |            |
| 24 | Maria Jany de Silva Cruz        |            |
| 25 | Quatim da Costa Silva           |            |
| 26 | Luciene de B. Pontes Silva      |            |
| 27 | Waldemar F. de S. Silva         |            |
| 28 | Edclaudio Bonfante dos Santos   |            |
| 29 | Nathalia S. Guimarães Bezerra   |            |
| 30 | Raiane S. Ribeiro do Nascimento |            |
| 31 | Josémarques Mendonça Silva      |            |
| 32 | Tulio de Oliveira Silva         |            |
| 33 | Gabriel Natália Nascimento      |            |
| 34 | Luiza da Costa Lima             |            |
| 35 |                                 |            |
| 36 |                                 |            |
| 37 |                                 |            |
| 38 |                                 |            |

